

ANJ
 ASSOCIAÇÃO
 NACIONAL DE JORNALIS

IVC
 INSTITUTO VERIFICADOR
 DE COMUNICAÇÃO

SISTEMA ATRIBUNA
 DE COMUNICAÇÃO

121 ANOS

ATRIBUNA

 FUNDADA EM 26 DE MARÇO DE 1894
 M. Nascimento Jr. (1909-1959)
 Giusfredo Santini (1959-1990)
 Roberto Mário Santini (1990-2007)

MARCOS CLEMENTE SANTINI
 Diretor-Presidente

ROBERTO CLEMENTE SANTINI
 Diretor-Vice-Presidente

RENATA SANTINI CYPRIANO
 Diretora de Marketing

FLAVIA CLEMENTE SANTINI
 Diretora de Circulação

PAULO NAEF
 Diretor-Superintendente

ARMINDA AUGUSTO
 Editora-Chefe

MÁRCIO DELFIM LEITE SOARES
 Gerente Comercial e Marketing

MARCO ANTONIO DA COSTA
 Gerente Industrial

Ações para ampliar acesso a moradias

Um dos pontos mais importantes do projeto da nova Lei de Uso e Ocupação do Solo em Santos é estimular a construção de moradias para as classes de baixa e média renda. Uma das propostas é a definição das regras de ocupação nas Áreas de Adensamento Sustentável (AAS), estabelecidas no novo Plano Diretor do Município.

Essas áreas localizam-se em corredores onde há transporte de massa, como é o caso do VLT – Veículo Leve sobre Trilhos. Além de ampliar o aproveitamento nos terrenos (que poderá chegar a doze vezes a área do lote), pretende-se que ali sejam construídos apartamentos com dois dormitórios, uma vaga de garagem e no máximo 70 m² de área construída. Além disso, os projetos não deverão seguir o padrão atual de “condomínios-clubes”, com muitas áreas de lazer e recreação. Os prédios teriam estabelecimentos comerciais no piso térreo, de modo a ajudar a dividir as despesas condominiais. A ideia é criar moradias compactas, de valor menor, acessíveis a uma faixa de compradores que hoje tem migrado para cidades vizinhas.

O secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Nelson Gonçalves de Lima Júnior, declarou que não se trata de uma iniciativa para limitar o lucro dos empresários, e sim da criação de um cenário de oportunidades para a construção civil atender a uma demanda reprimida, incentivando as pessoas a deixar o aluguel e aproveitar o crédito oferecido pelos bancos para

financiar a compra de residências.

Há, na verdade, duas grandes correntes no urbanismo que defendem posições antagônicas sobre o tema. De um lado estão aqueles que entendem que cabe ao poder público intervir no processo (as mudanças na lei constituindo um dos principais instrumentos). Essa visão combate a chamada “elitização” das cidades, apropriadas pelos mais ricos, que acaba por expulsar populações de média e baixa renda para periferias ou municípios vizinhos. A outra corrente, identificada com o pensamento liberal, combate a intervenção estatal no mercado imobiliário, já que sua ação seria contraproducente e incapaz de produzir os resultados pretendidos.

Os dois extremos são problemáticos. Não regular a ocupação do solo, deixando tudo ao sabor dos interesses dos incorporadores, pode trazer sério comprometimento da qualidade de vida da população. Mas a intervenção exagerada, supondo que a lei é capaz de produzir mudanças profundas, também pode ser prejudicial. O melhor caminho é o do equilíbrio: cabe à Prefeitura oferecer oportunidades, sem, contudo, “engessar” o mercado de imóveis. Basta lembrar que os empreendedores só farão seus investimentos se forem rentáveis. E a complexidade de fatores que incide sobre o tema – renda das pessoas, possibilidade de financiamentos, expectativas em relação ao imóvel – mostra que é preciso uma abordagem mais ampla da questão.

Mudanças no STF

Após 8 meses e 14 dias, a presidente Dilma Rousseff indicou o novo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Edson Fachin, para substituir Joaquim Barbosa, que deixou o órgão em 31 de julho do ano passado. A demora foi bastante criticada pela classe política, por entidades representativas da Magistratura e até por outros juizes do STF.

De fato, o longo período decorrido para que a nomeação acontecesse é injustificado. A falta de um ministro complicou ainda mais o andamento dos processos, seja pela sobrecarga existente, seja por exigências legais. O julgamento de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adins), se resultar em empate, dependerá do 11º membro para ser decidido. Assim, questões importantes como a distribuição de royalties de petróleo e gás e o julgamento da constitucionalidade dos planos econômicos das décadas de 1980 e 1990 estavam paralisadas.

Vários setores criticam a forma de escolha de ministros do STF. Há propostas de alteração do atual mecanismo: indicação da Presidência da República, sujeita à aprovação do Senado Federal. Vão desde passar a responsabilidade ao Congresso Nacional à definição dos ocupantes do cargo pelos órgãos representativos de juizes, membros do Ministério Público e advogados. Há até quem proponha a eleição direta dos ministros, por votação dos eleitores.

As propostas apresentam dificuldades: realizar eleições sempre que um

ministro deixa o cargo seria inexistente, e provavelmente inadequado, uma vez que politizaria de vez o órgão. Da mesma forma, transferir a escolha ao Congresso Nacional faria crescer perigosamente o poder de barganha de partidos e lideranças, enquanto a indicação pelos órgãos da classe aumentaria de modo desproporcional a influência corporativa.

Importante seria estabelecer prazo para que o Poder Executivo fizesse a indicação dos novos ministros, evitando-se assim situações como a atual. Mas é preciso também discutir as funções do órgão, que assumiu papel fundamental nas grandes decisões nacionais. Muitos defendem que o STF deveria deixar de ser a Corte revisora em última instância de milhares de casos, e se concentrasse, a exemplo do que acontece em muitos países, apenas nas questões constitucionais.

Outra importante mudança interna seria o cumprimento do prazo estabelecido para os pedidos de vistas de processos. Fixado em 20 dias, somente um em cada cinco casos acaba respeitado. Os que não cumprem o prazo demoram, em média, 443 dias. Isso acaba por representar um poder de veto de juizes isolados, que, ao fazerem a solicitação, barram a tramitação das ações. É o caso do julgamento da proibição de financiamento de campanhas eleitorais por empresas que, já decidido (por 6 votos a 1), foi interrompido por um pedido de vista do ministro Gilmar Mendes, em abril de 2014.

Do leitor

As cartas enviadas à *Tribuna do Leitor* devem conter nome, endereço, telefone e RG. O tamanho dos textos não pode ultrapassar 900 toques, incluindo os espaços. As cartas que não obedecerem esta orientação serão desconsideradas, bem como e-mails anexados.

E-MAIL
 leitor@atribuna.com.br

ATENDIMENTO AO LEITOR
 Telefone: 0800-727 7710

REDAÇÃO
 Rua João Pessoa 129, 3º andar, Centro Santos,
 São Paulo. CEP 11013-900

Incêndio na Alemoa

Este não é só o meu pensamento, mas o de vários amigos com relação à atuação dos bombeiros no episódio do Terminal da Alemoa. Parabéns a esses heróis anônimos que colocaram suas vidas em risco para salvar as de outras pessoas. A esses homens e mulheres valerosos, dessa magnífica corporação, toda nossa simpatia e amplos agradecimentos por tudo que fizeram pela população não só de Santos mas de toda Baixada Santista durante esses dias de tensão. Deus os abençoe e guarde!

VERA LÚCIA GARCIA GONÇALEZ - SANTOS

>>>O assunto dominou todos na região e as opiniões as mais diferentes. Estando na área continental de São Vicente, ouvi um senhor idoso manifestando a respeito. Dizia ele que “se nada tivesse sido feito, deixasse simplesmente o fogo consumir os combustíveis, não iam gastar tanto, nem matar os peixes”. Com a palavra quem entende.

VALTER JOSÉ VIEIRA - SANTOS

>>>Pergunto ao projetista dos tanques da Ultracargo, os tanques de gasolina tinham teto flutuante? Até onde eu sei o teto flutuante evita criar ar entre o produto (gasolina) e o teto, pois, gasolina e ar, risco de incêndio.

MÁRIO SHIMABUKURO - SANTOS

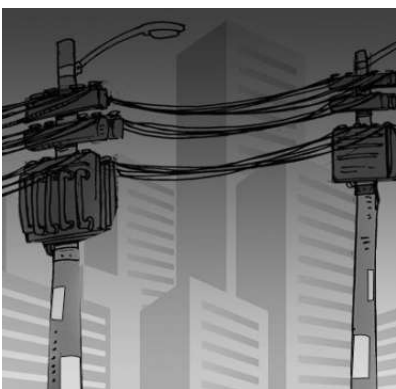
Museu Pelé

O Museu Pelé foi construído e está assentado em local inadequado. Na época, existiam muitas opções para a referida construção, como

localização, melhor acesso que estimularia frequência mais dinâmica. O valor do ingresso também é exorbitante, deveria ser mais adequado ao bolso da população. A administração do museu poderia oferecer ingressos gratuitos, promocionais, a todas as escolas, sejam municipais, estaduais ou particulares, pois com tal medida ganhará maior divulgação.

OSMAR DIAS DE MORAES - SANTOS

Às escuras



Na Rua Alfredo Albertini, defronte do número 139, há um poste que faz tempo tem a luz apagada. A queixa foi direcionada à Prefeitura de Santos, protocolo 4901/15, em 27 de março, sendo que, por falta de providências, nova queixa foi formulada recebendo o mesmo número de protocolo, mas nenhuma ação concreta foi realizada até o momento. À noite, à rua fica às escuras e os moradores sentem receio em sair. Se pagamos altos impostos, inclusive taxa de iluminação, há que haver a contrapartida, mas o que se vê são respostas evasivas e promessas

vãs. Até quando vamos ter que aguardar a boa vontade da municipalidade em sanar esse pequeno “grande” problema?

LUIZ EDUARDO DE SOUZA - SANTOS

Gente diferenciada

É extremo o sofrimento dos moradores da Zona Noroeste, em especial os do Saboó e Alemoa. Veja-se o descaso com o IML e o incêndio de proporções épicas na Ultracargo. Quanto ao IML, a imprensa promoveu denúncias há bastante tempo e pouco adiantou. Imagine-se a sede do IML ou da Ultracargo fossem na orla ou em bairros onde os moradores tivessem posturas mais críticas? A ZN foi e continua sendo a região de onde todos falam bem e tecem elogios bucólicos por ter em sua constituição habitacional pessoas simples com menos recursos financeiros e muito baixa influência perante autoridades. Lá existem mais associações de bairro do que bairros, mesmo assim é e continua sendo uma das regiões mais necessitadas de investimentos da Cidade. Tivemos manifestações de moradores e empresários que provocaram grande repercussão na mídia quando a autoridade de trânsito necessitou reger o estacionamento no Canal 3. Já pensou se naquela região funcionasse o IML ou a Ultracargo? Somente após o caos ou grande impacto da mídia é que se tomam providências plausíveis. Precisamos mudar, saber mudar e mudar rápido nosso comportamento perante os desamparos em regiões onde habitam “gente diferenciada”.

NÍVIO CORRÊA BARBOSA - SANTOS

Tribuna Livre

ALFREDO SOARES DE MOURA. Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

Incineradores de lixo: diálogo é preciso

Geração, coleta e destinação de lixo é assunto de interesse de todos os municípios do Brasil. A Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, existe para atender a esse interesse. O editorial “Alternativas para a destinação do lixo”, publicado em *A Tribuna*, no dia 16 de março desse ano, aponta exatamente o que a Lei deixou de fora: as alternativas para a destinação do lixo, que ficaram por conta dos próprios municípios. Falar em destino do lixo é como falar de construção de presídios, de espaços para tratamento de dependentes químicos ou de usinas nucleares: todo mundo sabe que é preciso, mas ninguém quer no seu quintal.

A Lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências para a destinação do lixo; com duas datas distintas para cumprimento (2 e 4 anos após a promulgação), bem como define os atores: o Estado e o Município. Está, portanto, em vigor e, em alguns Estados e Municípios, em descumprimento. Uma das alternativas para as cidades que não cumpriram a meta seria buscar um acordo com o Ministério Público, que fiscaliza a execução da Lei, e firmar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) - daí a necessária intervenção do Ministério Público do Estado de São Paulo, que já penalizou financeiramente uma prefeitura



do interior e tem outras na agenda.

A lei determina adoção, desenvolvimento e aprimoramento de tecnologias limpas como forma de minimizar impactos ambientais. Não cita incineração, mas dispõe que poderão ser utilizadas tecnologias visando à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que tenha sido comprovada sua viabilidade técnica e ambiental e com a implantação de programa de monitoramento de emissão de gases tóxicos aprovado pelo órgão ambiental.

Precisamos sim de uma reflexão séria e definitiva sobre este assunto, que são aquelas que:

1) Consideram não apenas a opinião dos municípios, mas também as características do lixo que eles geram, sua logística de remoção e seu componente econômico;

2) Levam as decisões ao campo técnico sem desconsiderar o social;

3) Prestam atenção às leis municipais sobre o tema e as fazem cumprir, as revogam ou as atualizam;

4) Entendem que há uma Política Nacional de Resíduos Sólidos a ser cumprida;

5) Questão da destinação do lixo é primeiro uma questão de saúde pública e só depois uma questão econômica;

6) Compreendam que os espaços limítrofes com municípios vizinhos não são mais medidos em quilômetros, mas em centímetros - portanto, devem participar dessas reflexões;

7) Discutam com isenção todas as soluções possíveis e, sobretudo, as experiências positivas e negativas delas;

8) Sejam consequentes, ou seja, tenham começo, meio e fim - o cumprimento da Lei nº 12.305 é o melhor exemplo de uma coisa que não teve começo nem meio.

As comunidades precisam saber o que acontece e quais serão as soluções futuras. Fala-se de esclarecimento, de informação, de transparência, de dar explicações a quem tem direito a elas. É mandatório acabar com o medo que toma conta dessas pessoas, que imaginam que vão acordar de uma hora para outra com um lixo no terreno vazio do lado.

Os vereadores da Câmara Municipal de São Vicente não deixarão de contribuir positivamente com este tema, posto estarem envolvidos com a melhor solução. Estamos prontos para iniciarmos essa reflexão!